

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 3704 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1642***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$534.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>534.100,00</b>
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
	16	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	24.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	17	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	8.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	18	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	21	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	Secretaria do Executivo	
	37	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Finanças	
	41	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	28.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 3704 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1642**

02	03	00	Finanças		
42	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças		35.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
48	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
60	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso		12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
64	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
87	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social		3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
109	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		12.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
113	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
116	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 3704 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1642

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					
128	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ		40.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	14			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE						
129	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ		25.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	14			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE						
143	10.304.0006.2020.0000	Vigilância em Saúde		3.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	14			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE						
02	08	00	Ensino Geral					
159	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
160	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		6.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
165	12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
173	12.361.0007.2029.0000	Convênio Transporte de Alunos		13.300,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	18			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	200 040	TRANSPORTE ESCOLAR						
185	12.362.0007.2029.0000	Convênio Transporte de Alunos		9.100,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	18			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	200 040	TRANSPORTE ESCOLAR						
200	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		3.200,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO						
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu						

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 3704 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1642**

02	08	00	Ensino Geral				
	207	12.365.0007.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil			2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	09	00	Cultura e Lazer				
	219	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer			1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	223	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer			6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	00	Esportes				
	235	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	238	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município			3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	239	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município			2.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	258	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos			12.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	259	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos			5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 3704 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1642

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
261	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
263	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
268	15.452.0010.2041.0000	Manutenção da Iluminação Pública	40.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
270	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública	1.200,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
272	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública	7.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
285	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
292	20.608.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura	1.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				
301	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	27.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					



## PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

### DECRETO Nº 3704 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.1642

02	13	00	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica		
305	12.361.0012.2047.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
310	12.365.0012.2048.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Infantil	1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
311	12.365.0012.2048.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Infantil	9.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
314	12.365.0012.2048.0000	Atividades do Fundeb - Ensino Infantil	1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**534.100,00**

Fontes de Recurso		
01	00	402.200,00
02	18	22.400,00
05	10	41.500,00
05	14	68.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito